GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 01/2023

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Resolução nº [illegible] 1657/2021 CONSU de 01/04/2021 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 11854049/2022, RESOLVE

Estabelecer a UECE CHEFE/UECE que [illegible] a validação e declaração dos candidatos autodeclarados [illegible] negros (pretos e pardos) dos candidatos aprovados no Vestibular UECE para o semestre 2023.1, na qual cada membro será remunerado por turno de trabalho [illegible] nos dias 17/12/2022 e 18/12/2022 (08h às 18h-Turnos: Manhã/Tarde) em Fortaleza [illegible] a partir de 17/[illegible] Portaria nº 59/2022 de 14/[illegible]/2022.